

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato 104-2024, referente ao Edital de Credenciamento do COMAJA nº 01-2023, conforme segue:

**Titular: ELISANGELA DOS SANTOS ALTHAUS**  
**Suplente: LUIS CARLOS ROTHER**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de julho de 2024.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:13D14BC6**

---

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 15125/2024

Designa fiscais do Contrato 105/2024, referente a Concorrência Eletrônica n.º 012/2024.

**ABEL GRAVE,** Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar servidores titular e suplente, responsáveis em acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 105/2024, referente a Concorrência Eletrônica n.º 012/2024, bem como o cumprimento das obrigações pelo Contratado, empresa 3D EDIFICAÇÕES LTDA, conforme segue:

**Titular: Jeferson Müller – Engenheiro Civil**  
**Suplente: Roberta Suélen Ahlert Durigon – Arquiteta e Urbanista**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de julho de 2024.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:C480A583**

---

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 15140/2024

Designar servidores como fiscais do Contrato 106-2024, referente ao Pregão Eletrônico PMI 37-2024.

**ABEL GRAVE,** Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato 106-2024, referente ao Pregão Eletrônico PMI 37-2024, conforme segue:

**Titular: MARINILSE APARECIDA BATTISTEL**  
**Suplente: JULIANA ROSA**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 11 de julho de 2024.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:A563244A**

---

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 15141/2024

Designar servidores como fiscais do Contrato 107-2024, referente a Dispensa 84-2024.

**ABEL GRAVE,** Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato 107-2024, referente a Dispensa 84-2024, conforme segue:

**Titular: SIMONE CRISTINA SCHROEDER COPINI**  
**Suplente: TATIANE FRA DAL MOLIN**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 12 de julho de 2024.

**ABEL GRAVE,**  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:6B667460**

---

### GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N.º 232-2024 / AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de 01 (uma) Bateria H95 para substituição no veículo Fiat Ducato, Frota nº 171, solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 19 de julho de 2024, até às 15 horas;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas: agric@ibiruba.rs.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá/RS, 15 de julho de 2024.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**FC0908C8

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 15144/2024**

Torna sem efeito a Portaria n.º 15.080/2024, que nomeou o servidor Rodrigo Fava Bondan.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria n.º 15.080/2024, que nomeou **RODRIGO FAVA BONDAN**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, de acordo com a manifestação de desistência da mesma à posse no cargo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de julho de 2024.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT**,  
Secretaria de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**7C47297C

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 15145/2024**

Torna sem efeito a Portaria n.º 15.082/2024, que nomeou a servidora Edila Kriese Bernardi.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria n.º 15.082/2024, que nomeou a servidora **EDILA KRIESE BERNARDI**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de acordo com a manifestação de desistência da mesma à posse no cargo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de julho de 2024.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT**,  
Secretaria de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**AD4203C1

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 15.143/2024**

Prorroga Licença para Tratamento Saúde, concedida a servidora Daniela Fernanda de Chaves Bueno.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedido através da Portaria n.º 14.495/24, a servidora **DANIELA FERNANDA DE CHAVES BUENO**, Assistente Administrativo, matrícula 1941/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 17 de julho de 2024 a 15 de janeiro de 2025, conforme Inspeção de Saúde n.º 033/2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de julho de 2024.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Graciela Klein de Campos  
**Código Identificador:**C3AB9646

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 15.142/2024**

Concede Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Francele Trilha dos Santos.